



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 01/2023**

**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

## **EDITAL 09/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

### **RESOLVE:**

- 1.1. Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de março de 2024**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### **Cargo: Professor temporário segunda chamada**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
39º	Sandriéli do Carmo Kurovski

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

  
**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Eu, **LEIDE SANTANA GOMES DE MORAES**, convocado (a) pelo Edital nº 08/2024, residente e domiciliado RUA NATÁLIA IVANCZYSZYN,23, CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - CIC Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8504873 e CPF 43253385191, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de Afrodescendente de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no **Concurso Público 001/2023**.

**LEIDE SANTANA GOMES DE MORAES**

Publicado por:  
Ana Cláudia Klassar Augustin  
Código Identificador:CB00F38B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 09/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS**  
**PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2023**  
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

EDITAL 09/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de março de 2024**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Professor temporário segunda chamada**

Classificação	Nome do Candidato
39º	Sandrieli do Carmo Kurovski

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Márcia Zigorvski  
Código Identificador:6AB1F6EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 086, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**DECRETO Nº 086, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

NOMEIA BRUNO HENRIQUE MARQUES para ocupar O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Área de Recursos Humanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **Bruno Henrique Marques** portador do CPF 039.491.149-04 classificado em 2º lugar, vaga afro, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo** a contar de 07 de março de 2024, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de março de 2024.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Márcia Zigorvski  
Código Identificador:84848DC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 88/2024**

**DECRETO N.º 88/2024**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ESPECIAL junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2024 no total de R\$ 70.000,00.

**O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1530 e 1531 de 11 de dezembro de 2023 e pela Lei 1538 de 04 de março de 2024 que autoriza a abertura de crédito especial, resolve:**

**DECRETAR**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR ESPECIAL junto ao orçamento do Município para o exercício de 2024, na importância de R\$ 70.000,00, mediante as seguintes providências:

**Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2022	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2535	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	70.000,00
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>70.000,00</b>

**Artigo 2.º** - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2022	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2510	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	70.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>		<b>70.000,00</b>